



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 283/2022**

Data: 06 de maio de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de aproximadamente 1.500 metros da estrada rural da Linha Ajuricaba, conforme mapa em anexo.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites visando a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para a execução de mais uma importante obra de pavimentação rural, no trecho que inicia logo após o frigorífico de aves entrando à esquerda, conforme mapa em anexo.

Visando atender ao anseio de produtores rurais que residem ou possuem propriedades na Linha Ajuricaba, este Vereador sugere que a Municipalidade procure priorizar os investimentos para que referida obra, nos termos do mapa em anexo, seja executada no decorrer deste ano, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

O mesmo pedido já foi feito em 2020 através da Indicação nº 006/2020, sendo agora reforçado pelo presente documento.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais da Linha Ajuricaba, especialmente no trajeto compreendido de 1.500 metros que ainda não conta com pavimentação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luis Bier, em 06 de maio de 2022.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**

Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

